



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE PENICHE**

EDITAL N.º 20 / 2013

LEVANTAMENTO DA INTERDIÇÃO DE APANHA DE BIVALVES NA LAGOA DE ÓBIDOS

O Capitão-tenente Pedro Daniel Vinhas Silva, Capitão do Porto de Peniche, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13º do Decreto-Lei nº 44/2002, de 02 de Março, por solicitação do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, faz saber o seguinte:

Foi levantada a interdição da apanha e comercialização de todos os bivalves, na Lagoa de Óbidos.

Peniche, 7 de Novembro de 2013

O Capitão do Porto

Pedro Daniel Vinhas Silva

Capitão-tenente